



NOTA DE RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

O Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da autotutela administrativa (Súmulas nº 346 e 473 do STF), **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** nos resultados de análise de recursos e gabaritos definitivos dos cargos abaixo discriminados:

1. DAS RETIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

1.1. Cargo: Professor Anos Finais – Ciências (Questão nº 21):

• Justificativa: Retificação por estrito erro material no campo de resultado. A fundamentação técnica publicada pela banca analisou e manteve categoricamente a **Alternativa B** como correta, restando indeferido o recurso. Assim foi ajustado o cabeçalho formal de '**DEFERIDO para anulação**' para '**INDEFERIDO**'.

1.2. Cargo: Professor de Educação Infantil (Questão nº 20):

• Justificativa: Retificação após reanálise técnica da banca examinadora. Embora a estrutura técnica do item esteja preservada, **identificou-se fragilidade semântica na redação da alternativa C** que compromete a clareza interpretativa. Por estrito rigor técnico e isonomia, optou-se pela **ANULAÇÃO** da referida questão, com atribuição do ponto a todos os candidatos.

1.3. Cargo: Professor Anos Finais – Matemática (Questão nº 50):

• Justificativa: Retificação após reanálise técnica da banca examinadora. Constatou-se que a formulação do enunciado apresentou ambiguidade estrutural ao articular dois cenários distintos sem a devida delimitação explícita quanto ao alcance e à aplicabilidade de cada assertiva proposta, gerando dubiedade de interpretação na resolução do item. Em observância aos princípios da clareza, objetividade e isonomia, decide-se pela **ANULAÇÃO** da questão, atribuindo-se a pontuação correspondente a todos os candidatos do cargo.

2. DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE RESULTADOS

CARGO	QUESTÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Professor Anos Finais – Ciências	21	DEFERIDO para anulação	INDEFERIDO (Gabarito mantido: B)
Professor de Educação Infantil	20	INDEFERIDO (Gabarito: D)	DEFERIDO / ANULADA (Pontuação atribuída a todos)





Professor Anos Finais – Matemática	50	INDEFERIDO (Gabarito: A)	DEFERIDO / ANULADA (Pontuação atribuída a todos)
---------------------------------------	----	---------------------------------	--

3. DA REGULARIDADE DA APURAÇÃO DAS NOTAS

Esclarece-se que as retificações ora publicadas não causam qualquer prejuízo ou retrabalho na apuração das notas e na classificação dos candidatos, uma vez que o processamento eletrônico das folhas de respostas inicia-se estritamente após a consolidação final e definitiva dos gabaritos e julgamentos de recursos, garantindo-se plena segurança jurídica, isonomia e exatidão ao certame.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, notas e resultados anteriormente divulgados não alcançados por este edital.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos

Instituto Social da Cidadania Juscélino Kubitschek

